

= Portaria nº 693 =

O Senhor Rogério Pereira Leite, Prefeito Municipal, manda das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Declarar facultativo o ponto nas repartições desta Prefeitura nos dias 18 e 20, respectivamente quinta-feira santa e sábado santo.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borema, 15 de abril de 1954.

Rogério Pereira Leite
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de abril de 1954.

Arduio B. da Cunha
Diretor Geral da Secretaria